



PARECER ÚNICO - SUPRAM LM - Nº 634761/2008
INDEXADO AO(S) PROCESSO(S) Nº: 02701/2005/003/2008 e 01884/2008
TIPO DE PROCESSO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (<input checked="" type="checkbox"/>) APEF (<input checked="" type="checkbox"/>) AUTO DE INFRAÇÃO ()

1. Identificação

EMPREENDEDOR: NUTRÍCIA S/A – PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	CNPJ / CPF: 33.031.782/0006-90												
EMPREENDIMENTO: NUTRÍCIA S/A – PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS													
MUNICÍPIO: CARATINGA - MG													
ATIVIDADE PREDOMINANTE: PREPARAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS													
ASSINALAR DATUM:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69												
Formato Lat/Long	<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Latitude</th><th colspan="3">Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>19</td><td>43</td><td>18,9</td><td>42</td><td>07</td><td>58,1</td></tr></tbody></table>	Latitude			Longitude			19	43	18,9	42	07	58,1
Latitude			Longitude										
19	43	18,9	42	07	58,1								
CÓDIGO DA DN E PARÂMETRO D-01-06-6													
PORTE DO EMPREENDIMENTO POTENCIAL POLUIDOR PEQUENO () MÉDIO () GRANDE (<input checked="" type="checkbox"/>) PEQUENO () MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) GRANDE ()													
CLASSE DO EMPREENDIMENTO 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 ()													
FASE ATUAL DO EMPREENDIMENTO LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) REVALIDAÇÃO () AMPLIAÇÃO ()													
LOCALIZADO EM UC (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO)? (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO () SIM													
BACIA HIDROGRÁFICA ESTADUAL: RIO CARATINGA BACIA HIDROGRÁFICA FEDERAL: RIO DOCE													

2. Histórico

VISTORIAS () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	RELATÓRIOS DE VISTORIAS Nº: 363/2008	DATA: 03/07/2008
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS Nº: -----	ADVERTÊNCIAS EMITIDAS Nº: -----	MULTAS Nº: 3008/2008 -----



2.1. Descrição do histórico

O processo de regularização ambiental referente à Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **NUTRÍCIA S/A – PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS** da cidade de Caratinga-MG iniciou-se em 13/03/2008 quando foi protocolado o FCEI nº R008237/2008, originando o FOBI nº 039370/2008A. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em Governador Valadares no dia 15/05/2008, sob o nº 02701/2005/003/2008.

A empresa teve o Auto de Infração 3008/2008 lavrado pela SUPRAM-LM por operar atividade de preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios, sem a devida Licença Ambiental, lançando efluentes sem tratamento no curso d'água e, portanto, causando poluição ambiental. Em função disso, a empresa firmou perante a SUPRAM-LM um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), no dia 27 de junho de 2008.

Os Responsáveis técnicos pela elaboração do RCA e PCA foram: Ricardo André Fiorotti Peixoto, DSc. M.Sc. Engenheiro Civil, CREA 65106/D MG e Suzete Aparecida Sonagli, Engenheira de Alimentos – CREA-SP: 180557/D.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) formulado por NUTRÍCIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, localizada na Rodovia 425, Km 01, Caratinga/MG, para a atividade de preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios (Cód. D-01-06-6).

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade da procurada outorgada, a Sra. Railda Santos Morais, conforme comprova-se o seu vínculo com o empreendimento por meio do instrumento particular de procuração juntado.

As informações prestadas no FCEI dão conta que o empreendimento não se encontra instalado no interior ou entorno de nenhuma Unidade de Conservação (UC).

A Prefeitura Municipal de Caratinga, por meio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, Sr. José Carlos de Souza, informou que a atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade as leis e regulamentos administrativos do município.

A mesma prefeitura certifica que as instalações do empreendimento estão localizadas no perímetro urbano da cidade de Caratinga.

A responsabilidade técnica pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) é do Engenheiro Civil, o Sr. Ricardo André Fiorotti Peixoto, conforme se verifica da Anotação de Responsabilidade Técnica juntada (ART n.º 1-40237990).

Consta publicado em periódico local/regional de 26/01/2008 o pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC), nos termos da Deliberação Normativa COPAM n.º 13/95.

A empresa requerente apresentou a Certidão de Registro do Imóvel onde se localiza o empreendimento comprovando, assim, a propriedade do mesmo. (R01 matrícula M-12.12)

O empreendimento faz uso de recursos hídricos devidamente regularizados, provenientes de um poço manual, cadastro IGAM n.º 003633/2008; de curso d'água não identificado, cadastro IGAM n.º 008664/2008 e do Rio Caratinga, Certificado de Outorga – Portaria n.º 01407/2008



Uma vez que o empreendimento encontra-se localizado em área urbana, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caratinga/MG (CODEMA), nos termos do art. 4º § 2º da Resolução CONAMA 369/2006, deferiu a intervenção solicitada pela requerente na Área de Preservação Permanente (APP), conforme se verifica da Deliberação n.º 7707/2008, assinada pelo presidente do Conselho, o Sr. José Carlos de Souza.

O presente processo de Licenciamento Ambiental encontra-se vinculado ao Processo de APEF nº 01884/2008 (FOBI nº 039370/2008).

Além do FCEI devidamente preenchido e protocolado, bem como o FOBI, o empreendedor apresentou corretamente para instrução do processo de APEF acima citado, o requerimento padrão do IEF, solicitando permanência em área de preservação permanente com supressão de vegetação exótica.

Salienta-se que o referido requerimento destaca a existência de rendimento lenhoso cujo volume é de 5m³, bem como intervenção em área de preservação permanente. O objetivo das intervenções é para regularização da Estação de Tratamento de Águas – ETA, edificada em 1973 e para a construção da nova Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.

A apresentação do Projeto Técnico de Recomposição de Flora – PTRF contempla todas as definições necessárias, inclusive da Área de Preservação Permanente (APP); as medidas mitigadoras e compensatórias descritas estão acostadas ao processo, juntamente com a ART do responsável técnico, o Sr. Cássio Fraga Corrêa. As coordenadas geográficas encontram-se no FOBI.

Os estudos técnicos de alternativa locacional foram apresentados satisfatoriamente, bem como roteiro para localização e o Contrato Social da empresa.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados.

É de se notar que o empreendedor cumpriu todos os prazos de formalização e cumpriu ainda com a regular formalização do processo anexando ao mesmo toda documentação necessária.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível no Formulário de Orientação Básico Integrado (FOBI).

4. Introdução

O Município de Caratinga está inserido na região VIII denominada Rio Doce e na microrregião homogênea da Mata de Caratinga, na porção leste mineira. O empreendimento situa-se entre as rodovias BR-116 e MG-425, Km 01, na margem esquerda do rio Caratinga, e iniciou suas atividades no ano de 1973.

Trata-se de uma unidade de preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, estando atualmente, em fase de operação. A capacidade instalada de processamento é de 200 m³/dia de leite. O empreendimento opera hoje, com uma capacidade instalada de 75% de sua capacidade produtiva, ou seja, 150 m³/dia. Atualmente, a empresa está processando exclusivamente soro de leite pré-concentrado proveniente de empresas de laticínios da região. Na época de safra, a empresa recebe também o leite *in natura* adquirido de produtores rurais ou de outras empresas receptoras. O leite ingressa na linha de produção do empreendimento acondicionado em tanques de aço inoxidável transportados por carretas. A empresa possui áreas de estocagem de produtos devidamente separados e identificados. A matéria prima é estocada em tanques especiais próximos ao setor de recebimento, são seis tanques com capacidade para 30.000 litros cada. Os produtos são embalados em embalagens específicas segundo a



característica de cada produto e estocados em um depósito específico até a expedição. Aqueles que dependem de refrigeração são estocados em duas câmaras frias até a expedição através de caminhões frigoríficos. O empreendimento conta com um total de 113 funcionários, inclusive pessoal terceirizado e opera por um período de 24 horas distribuídos em três turnos de 8 horas. Os produtos fabricados ou processados pela empresa são: leite em pó, manteiga, doce de leite e leite pasteurizado.

A empresa apresenta um consumo médio de energia elétrica da ordem de 265.860 kWh/mês e consumo de água de 80 m³. Possui área construída de 6.259 m² implantados em um terreno de 64.130 m².

A atividade industrial principal do empreendimento concentra-se na fabricação de leite em pó, que representa na atualidade 99% de toda capacidade utilizada da empresa. O entorno do empreendimento é constituído por propriedades rurais e por uma área industrial do município de Caratinga.

5. Diagnóstico Ambiental da Área de Influência

5.1. Clima

A região na qual se encontra o município de Caratinga recebe pelo sul, frequentemente, frentes frias, já bastante descaracterizadas ao longo do seu percurso. Originárias das regiões polares e em menor escala, observa-se o sistema de circulação perturbada de leste, cuja influência oceânica é marcante. Estes sistemas, determinam a existência de um clima do tipo tropical sub-quente, onde as temperaturas no verão raramente são elevadas e, no inverno, situam-se entre 15 e 18° C.

A temperatura média aproximada é de 22,7°C, enquanto a máxima e mínima são de 27,5°C e 16,6°C respectivamente. No período de verão a concentração de chuvas é superior a 70% do total anual e o índice médio pluviométrico anual é de 1140 mm. Os principais rios que cortam o município são o rio Caratinga com seu afluente ribeirão do Laje, rio Manhuaçu e o rio Preto, ambos constituintes da Bacia do Rio Doce.

5.2. Aspectos geológicos

A geologia da região é marcada pela ocorrência de rochas, onde os minerais constituintes mais comuns são quartzo, feldspato, mica, hiperstênio, oliviana e anfíbólito. Entretanto, não há registros de ocorrências minerais importantes dentro do município. Do ponto de vista hidrogeológico, as rochas fraturadas do embasamento cristalino oferecem risco de contaminação (de moderado a alto) de seus aquíferos. Geomorfologicamente, o município integra o domínio dos planaltos dissecados do Leste de Minas, onde a morfologia marcante é a presença de colinas com vertentes ravinadas. Fundamentando-se na compartimentação topográfica do relevo, pode-se dizer que: 5% da sua área apresenta relevo plano; 10% relevo ondulado e 85% mostra relevo montanhoso. As partes planas concentram-se basicamente nas amplas várzeas que se desenvolveram ao longo dos principais cursos fluviais do município, destacadamente o ribeirão do Laje, os rios Preto e Caratinga.



6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água é um insumo essencial na atividade da empresa, porém, não é empregada diretamente no processo de produção visto que não há incorporação de água em nenhum produto. Esta é utilizada principalmente no processo de limpeza das instalações e equipamentos. A atividade da empresa consiste na desidratação do leite e/ou do soro para produção do leite ou soro de leite em pó, o que ocorre é uma eliminação de água proveniente do processo de desidratação. Esta água é recirculada no empreendimento, sendo a mesma utilizada nas caldeiras para geração de vapor. A água utilizada no empreendimento é captada no rio Caratinga com outorga já deferida pela SUPRAM –LM de 80 m³/dia, portaria 01407/2008 de 12/08/2008, e Certidão de Registro de Uso da Água com Processo de Cadastro 003633/2008 e Protocolo 296410/2008 com autorização para captar 0,4 m³/h de águas subterrâneas, durante 24:00 h/dia, totalizando 9,60 m³/dia. A água captada passa por um processo de tratamento convencional em uma Estação de Tratamento de Água – ETA própria. O empreendimento consome cerca de 84,50 m³/dia. No empreendimento há uma estação de tratamento de águas, onde se trata toda a água utilizada no sistema de produção. Possui também dois reservatórios, sendo um elevado e outro no sistema de cisterna. Estes reservatórios permitem que a empresa opere por pelo menos 24 horas sem captação, o que garante uma segurança em caso de problemas no sistema de captação e / ou de tratamento de águas.

No momento da vistoria foi detectado um lago artificial com finalidade de paisagismo sem captação, o qual tem como contribuinte uma nascente a montante do mesmo. A empresa entrou com pedido de regularização dessa intervenção em recurso hídrico junto a SUPRAM-LM, o qual teve seu processo deferido e então emitido a Certidão de Registro de Uso da Água com Processo de cadastro 008664/2008 e Protocolo 571163/2008.

7. Da Exploração Florestal

7.1 Autorização Para Exploração Florestal (APEF)

É obrigatória a autorização prévia do Órgão Responsável para toda e qualquer intervenção em vegetação nativa e/ou APP, no Estado de Minas Gerais, para tanto o empreendimento formalizou o processo de APEF sob nº 01618/2008, da Instalação da ETE para tratar todo efluente industrial e sanitário da Empresa localizada no município de Caratinga.

De acordo a Resolução Conama 369/06 em seu Art. 4º, § 2º toda intervenção ou supressão de vegetação em APP situada em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal, desde que o município possua Conselho de Meio Ambiente, com caráter deliberativo, e Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas, no caso de municípios com menos de vinte mil habitantes, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual competente, fundamentada em parecer técnico. Por isso, foi anexado ao processo de licenciamento, o ofício datado de 10 de setembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do município de Caratinga-MG, referente ao processo 7707/08, onde os conselheiros votaram pelo Deferimento, para a intervenção em Área de Preservação Permanente pela empresa Nutrícia.

A área total da propriedade é de 6,2188 ha (seis hectares, vinte e um ares e oitenta e oito centiares). A intervenção para instalação da ETE se dará em área total de 2.324,18 m² destes, 428,75 m² será em Área de Preservação Permanente - APP.



Haverá necessidade de supressão de vegetação exótica de 10 (dez) indivíduos arbóreos/arbustivos como Limão (*Citrus aurantifolia*), Goiaba (*Psidium* sp), Manga (*Mangifera indica*) e herbáceos como Bananeira (*Musa* sp), importando em rendimento lenhoso aproximado de 5 m³.

7.2 Justificativa da Inexistência de Alternativa Técnica Locacional

Segundo estudo apresentado junto a SUPRAM-LM, trata-se de pedido de autorização especial para regularização de intervenção em 428,75 m² em Área de Preservação Permanente – APP, fruto da regularização de Estação de Tratamento de Águas – ETA já edificada em 1973 e de pedido para nova intervenção para a construção de Estação de Tratamento de Efluente – ETE, trazendo como forma de compensação, o plantio de espécies florestais nativas em uma área com 1150 m².

Em razão da disposição da fábrica, ou seja, do seu layout, não há como dispor a ETE em outro local, que não, parcialmente em APP.

Conforme verificado in loco, a intervenção parcial em APP, objeto de autorização, não poluirá e não degradará significativamente o meio ambiente, não provoca alterações das qualidades físicas, químicas ou da biodiversidade, ou seja, não prejudicará a saúde ou bem estar da população humana, não criará condições adversas às atividades sociais ou econômicas, não ocasionará impactos relevantes à flora, à fauna e à qualquer recurso natural e não ocasionará impactos à acervos históricos, culturais ou paisagísticos, portanto, intervenção de baixo impacto.

7.3 Caracterização Ambiental

A construção da ETE causará impactos positivos sobre o meio social, já que tratando os efluentes industriais e sanitários produzidos pela empresa, irá de certa forma reduzir a carga de poluição e conseqüentemente proporcionará melhoria na qualidade das águas do Rio Caratinga naquele trecho.

7.3.1 Meio biótico terrestre

A área do empreendimento já se encontra antropizada, posto isto, há baixa diversidade de espécies no local, não havendo significativa presença de plantas e animais nativos.

7.3.2 Flora e Fauna

7.3.2.1 Solos e cobertura vegetal

A Área de Preservação Permanente – APP requerida é vegetada parcialmente por espécies herbáceas exóticas diversas, como a grama batatais (*Paspalum notatum*), portanto, a supressão de tal vegetação, importará em impacto de baixa magnitude. Deverá ser suprimida fora de APP, em torno de 10 (dez) indivíduos arbóreos/arbustivos exóticos como Limão (*Citrus aurantifolia*), Goiaba (*Psidium* sp), Manga (*Mangifera indica*) e herbáceos, Bananeiras (*Musa* sp), que implicará em rendimento lenhoso de aproximadamente 5 m³.



7.3.3 Caracterização dos Meios Físico e Biótico

Atualmente a condição ambiental do local, está diretamente correlacionada ao processo colonizador da região que se iniciou em torno de 1910, em decorrência da implantação das grandes fazendas de criação de gado, que promoveram grandes desmatamentos. Sendo assim, quase toda mata nativa foi removida e o solo coberto com pastagem para criação de gado, tornando bastante raros os animais silvestres no local.

7.3.4 Meio Físico

7.3.4.1 Topografia e solos

A topografia do citado imóvel é plana, principalmente a que se encontra próxima à margem do Rio Caratinga, tendendo à inclinada em direção à porção leste. Os solos são classificados como latossolos e aluvionares.

7.3.4.1 Hidrografia

A empresa está localizado às margens do Rio Caratinga, estando o mesmo limitando nas porções norte, leste e sul pelo citado curso d'água. Desta forma, a área em questão, é totalmente drenada para o Rio Caratinga, integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

7.3.4 Meio Biótico

Os animais e plantas que podem ser encontrados na área do imóvel e seu entorno, foram levantadas conforme observação in loco e relato de funcionários.

Levantamento qualitativo das espécies da fauna

Pássaros: Sabiá (*Turdus rufiventris*), Sofreu (*Icterus jamacaii*), Rolinha (*Columbina talpacoti*), Canário-da-Terra (*Sicalis flaveola*), João de Barro (*Furnarius rufus*), Trinca-Ferro (*Saltator similis*), Inhambu (*Crypturellus soui*), Siriema (*Cariama cristata*), Pica-Pau (*Colaptes campestris*), Trocal (*Columba speciosa*), Quero-Quero (*Vanellus chilensis*), Maritaca (*Pionus maximiliani*), Anu (*Pionus menstruus*), Colerinha (*Sporophila americana*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Coruja (*Ciccaba huhula*), Alma de Gato (*Guira guira*), Tesourinha (*Tyrannus savana*), Melro (*Icterus cayanensis*), dentre outras espécies.

Mamíferos: Capivara (*Hydrochoerus hydrochoeris*), Quati (*Nasua nasua*), Ouriço (*Coendou prehensilis*), Sagüi (*Callithrix sp*), dentre outras espécies.

Répteis: Cobra Coral (*Micrurus sp*), Teiú (*Tupinambis merianae*), dentre outras espécies.

Levantamento qualitativo das espécies da flora

Cabe ressaltar, que a empresa em tela, por iniciativa própria, adquiriu mudas frutíferas diversas, implantando no interior do imóvel, um pomar constituído pelas espécies Abacate (*Persea*



americana), Acerola (*Malpighia* sp), Carambola (*Averrhoa carambola*), Cajá Manga (*Spondias cytherea* Sonn), Coco (*Cocos nucifera*), Jabuticaba (*Myciaria cauliflora*), Jambo (*Syzygium jambos*), Goiaba (*Psidium* sp), Laranja (*Citrus* sp), Manga (*Mangifera indica*), Pinha (*Annona* sp), Seriguela (*Spondias purpurea*), além de outras espécies florestais nativas como o Ipê (*Tabebuia* sp) e a espécie exótica Flamboyant (*Delonix regia*).

7.4 Possíveis Impactos Identificados em relação a Exploração Florestal

7.4.1 Retirada da cobertura vegetal do solo favorece erosões superficiais que pode causar sérios danos ao meio ambiente, como assoreamento de cursos d'água e interferência significativa na biota (flora e fauna) como diminuição da diversidade vegetal. Em específico as Florestas Estacionais Semidecíduais da Região Sudeste do Brasil apresentam alta diversidade florística e possuem uma flora arbórea bem estudada, se comparadas com as de outras fisionomias florestais.

7.4.2 Compactação do solo por meio do trânsito de equipamentos na área diminuindo a capacidade de infiltração e percolação da água e o desenvolvimento da vegetação. Conseqüentemente menor recarga do lençol freático.

7.4.3 Diminuição da área de abrigo e forrageamento para fauna silvestre adaptada aos ambientes antropizados observados na área afetada.

7.5 Medidas Mitigadoras Propostas

Efetuar o desmate preferencialmente no período desfavorável à nidificação das espécies. O desmate deverá ser acompanhado de um técnico que será o responsável pelo planejamento e a orientação das equipes que atuarão no corte, empilhamento, baldeio e transporte da madeira para os seus devidos destinos.

Conforme a legislação florestal, todo o volume de madeira apurado dos desmates terá destinação sócio-econômica, para doação a entidades ou associações da região ou aos próprios proprietários das terras. As finalidades de uso desta madeira serão para lenha, mourões para cercamento de áreas ou para aproveitamento como estacas, esteios ou peças para construção civil, depois de devidamente comprovada a sua origem.

Conforme a Lei Federal 4.771/65, art. 45, ficam obrigados ao registro no Órgão Responsável aqueles que adquirirem motosserra, portanto fica condicionado o empreendedor apresentar à SUPRAM-LM a licença específica para o uso de motosserra, obtida junto ao IEF.

7.6 Compensação Florestal

A instalação da Estação de Tratamento de Esgoto pelo empreendimento levará obrigatoriamente a supressão da vegetação numa Área de Preservação Permanente – APP que é vegetada parcialmente por espécies herbáceas exóticas diversas, como a grama batatais (*Paspalum notatum*), e será suprimida fora de APP, em torno de 10 (dez) indivíduos arbóreos/arbustivos exóticos como Limão (*Citrus aurantifolia*), Goiaba (*Psidium* sp), Manga (*Mangifera indica*) e herbáceos, Bananeiras (*Musa* sp), que implicará em rendimento lenhoso de aproximadamente 5 m³. Com isso, o empreendedor deve apresentar medida compensatória, de acordo com DN COPAM nº73 de 08 de Setembro de 2004, Artigo 4º e Parágrafo 4º



“Contemplando a implantação e manutenção de vegetação nativa característica do ecossistema, na proporção de, no mínimo, duas vezes a área suprimida, a ser feita, preferencialmente, na mesma bacia hidrográfica e Município, e, obrigatoriamente, no mesmo ecossistema”.

Assim, a proposta do PTRF apresentada nos estudos é constituída pelo reflorestamento de 1150 m² com espécies arbóreas nativas, na área do empreendimento, em uma área com presença de algumas espécies arbóreas, como o *Eucalyptus sp.* Observado no momento da vistoria. A compensação florestal será feita com o plantio de aproximadamente 127 (cento e vinte e sete) mudas.

7.7 Espécies arbóreas indicadas pelo empreendedor para a recomposição florestal:

Tabela 01 Espécies pioneiras recomendadas

Nome comum	Nome Científico	Família	Ecofisiologia
Pau pombo	Tapira guianensis	Anacardiaceae	Pioneira
Pindaíba	Xilopia brasiliensis	Annonaceae	Pioneira
Caixeta	Didymopanax morototonii	Araliaceae	Pioneira
Jacaré	Piptadenia gonoacantha	Mimosaceae	Pioneira
Quaresma	Tibouchinia mutabilis	Melastomataceae	Pioneira
Camboatá	Matayba elaeagnoides	Sapindaceae	Pioneira
Pau pólvora	Trema micrantha	Ulmaceae	Pioneira

Tabela 02 Espécies secundárias recomendadas

Nome comum	Nome Científico	Família	Ecofisiologia
Leiteira	Peschiera sp	Apocynaceae	Séc. inicial
Caroba	Jacaranda micrantha	Bignoniaceae	Sec. tardia
Ipê amarelo	Tabebuia serratifolia	Bignoniaceae	Sec. inicial
Paineira	Chorisia speciosa	Bombacaceae	Sec. inicial
Sapucaia	Lecythis pisonis	Lecythidaceae	Sec. tardia
Angico	Anadenanthera colubrina	Mimosaceae	Sec. tardia
Vinhático	Plathymenia foliolosa	Mimosaceae	Sec. tardia
Caviúna	Dalbergia nigra	Fabaceae	Sec. tardia

Tabela 03 Espécies climaxes recomendadas

Nome comum	Nome científico	Família	Ecofisiologia
Sete folhas	Tabebuia heptaphila	Bignoniaceae	Clímax
Ipê branco	Tabebuia roseo-alba	Bignoniaceae	Clímax
Sibiriruna	Caesalpinia peltophoroides	Caesalpinaceae	Clímax

Espécies pioneiras (P): espécies que necessitam de plena exposição ao sol para melhor desenvolvimento.

Rua Vinte e Oito, 100 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares-MG
CEP 35.020.800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



Espécies secundárias (S): espécies que necessitam de sombreamento parcial para melhor desenvolvimento.

Espécies clímax (C): espécies que nos primeiros ciclos de crescimento necessitam de sombreamento.

Na época do plantio poderão ser eleitas outras espécies que não foram acima relacionadas, visto que o mesmo dependerá da disponibilidade de mudas nos viveiros florestais regionais.

8. Descrição dos Impactos identificados na operação do empreendimento

De acordo apresentado no RCA o empreendimento não utiliza matéria-prima de origem mineral em estado bruto ou nos estágios primários de beneficiamento, insumos radioativos, substâncias destruidoras da camada de ozônio, organismos geneticamente modificados – OGM e não se faz uso de resíduos como insumos.

A geração de resíduos sólidos provém das atividades administrativas (plástico, papel), preparação de alimentos e higienização (refeitório, vestiários, instalações sanitárias). Todo resíduo sólido é recolhido por entidades assistenciais, que promovem sua reciclagem. Aqueles que não são passíveis de reciclagem, como resíduo sólido orgânico proveniente do refeitório serão destinados a produção de adubo orgânico, juntamente com o material proveniente da manutenção dos jardins e gramados. Ocorre também geração de lâmpadas queimadas e danificadas, assim como sucatas de aparelhos eletrônicos como telefones etc.

8.1 – Efluentes atmosféricos-

O empreendimento possui 02 caldeiras alimentadas por óleo BPF, sendo uma desativada e em processo de conversão para alimentação à lenha. O mesmo procedimento ocorrerá com a segunda caldeira. O gerador de energia elétrica movido a óleo Diesel foi desativado recentemente e substituído por outro movido a baterias. Em função disso, o tanque de óleo Diesel também se encontra desativado e deverá ser removido futuramente após a conversão das caldeiras.

A amônia, é utilizada como fluido refrigerante no sistema de resfriamento, em circuito fechado, para produção de água gelada que por sua vez é utilizada no resfriador de leite, nas câmaras frias e no pasteurizador, sem quaisquer contatos com o meio externo ao sistema de resfriamento. Para armazenar a amônia é utilizado um reservatório com capacidade total de armazenamento de 1.000 kg. No momento da vistoria verificou-se que estava sendo montado o sistema de monitoramento de vazamento do gás de amônia.

8.2 – Solo

É utilizado o óleo BPF na alimentação das duas caldeiras. O óleo BPF é um óleo combustível, previsto no Brasil como tipo A, pela norma CNP-05 (Instituto Brasileiro de Petróleo). O óleo BPF, tem como função produzir calor e é utilizado em uma grande variedade de equipamentos destinados a geração de energia térmica. Assim, a geração de vapor requer propriedades especiais do óleo combustível e problemas de poluição atmosférica podem resultar



de combustão de óleos combustíveis usados nessa aplicação. A estocagem do óleo é feita em um reservatório vertical, com volume de 190,00 m³, que não possui bacia de contenção do óleo em caso de possível vazamento.

- o empreendimento possui reservatório para armazenamento de óleo usado, que possui dique de contenção e todo o óleo é recolhido por empresa especializada em ações de reciclagem.
- O empreendimento possui uma área destinada a lavagem de peças com utilização de óleo diesel e querosene, onde o piso não se encontra totalmente impermeabilizado e não possui sistema de tratamento dos efluentes gerados neste local, o mesmo acontece no local onde estão instaladas as bombas de retorno.
- Existe no empreendimento um tanque para armazenamento de óleo diesel com bacia de contenção e piso impermeável.
- O empreendimento possui área de armazenamento de produtos químicos coberta e pavimentada, não possuindo sistema de contenção de possíveis vazamentos.

Todos os resíduos listados acima, se dispostos de forma inadequada nos solos, podem causar a contaminação dos mesmos, além de contaminarem os cursos d'água locais.

8.3 – Água

Os efluentes líquidos industriais produzidos pela indústria de laticínios são fontes potenciais de poluição sobre os cursos d'água, uma vez que possuem grande quantidade de carga orgânica e nutrientes como vitaminas, minerais, aminoácidos, proteínas solúveis, lactose, dentre outros. Esses efluentes, se dispostos nos cursos d'água sem tratamento prévio, podem causar a redução no teor de oxigênio dissolvido dos mesmos, o que afeta, diretamente, a qualidade e sobrevivência da fauna e flora aquáticas. Outra fonte detectada de poluição hídrica compreende os efluentes sanitários, os quais são produzidos nos banheiros e vestiários disponíveis aos funcionários.

A empresa não possui sistema de tratamento dos efluentes sanitários e industriais que são lançados "in natura" no rio Caratinga, sendo que a maior quantidade de efluentes gerados pela empresa ocorre na limpeza do concentrador que é feita de 12 em 12 horas.

8.4 – Ruído

As indústrias de laticínios podem gerar ruídos nos seus processos de produção, os quais são provenientes principalmente das áreas de recepção e processamento da matéria prima (leite), sendo este último realizado em galpões fechados, o que minimiza a sua propagação. Esses ruídos podem incomodar as populações vizinhas, bem como os funcionários diretamente envolvidos nessas áreas.

9. Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais supracitados gerados pela atividade de laticínios, são apresentadas as seguintes medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

Resíduos gerados no setor de produção, sala de máquinas e demais setores da empresa são devidamente segregados e estocados em locais específicos. O óleo usado colhido na sala de máquinas é estocado em um reservatório aéreo de 3.000 litros, instalado em um dique de



contenção cujo volume é de 8,48 m³. Periodicamente, estes resíduos são recolhidos por empresas especializadas em ações de reciclagem.

Materiais como madeira, plásticos, vidros, metal, são acondicionados em um conjunto de boxes, devidamente sinalizados e cobertos, até a coleta por empresas de reciclagem. Os papéis recolhidos no setor de embalagens são doados a uma associação local de catadores para reciclagem, conforme documentos anexos.

O processo conta ainda com um tanque aéreo de combustível (óleo Diesel), com capacidade de 15.000 litros, que era usado para abastecimento do gerador de emergência. Este tanque encontra-se desativado. Atualmente são utilizadas fontes renováveis de energia para alimentação dos geradores (baterias). O tanque foi instalado em um dique de contenção com capacidade para retenção de 16,20 m³, e como está desativado deverá ser retirado de acordo legislação vigente.

9.1 – Efluentes atmosféricos

Como a empresa decidiu por substituir a utilização de óleo BPF por lenha na alimentação das caldeiras, estando atualmente, em fase de reformas no setor. Após o término das adequações necessárias e assim que a empresa estiver com as caldeiras operando normalmente à lenha, será contratada empresa especializada na medição de compostos em efluentes atmosféricos e, comprovando-se a necessidade, serão contratados serviços de elaboração e execução de projetos específicos de forma a adequar as emissões atmosféricas aos padrões de lançamento exigidos na legislação ambiental. Na oportunidade, deverá ser avaliada a emissão de particulados pelo sistema de secagem do processo industrial de forma a adotar medidas de redução de perdas de produtos através dos exaustores. As emissões provenientes do sistema de geração de vapor (caldeiras) advindas da combustão de lenha ou óleo BPF deverão se enquadrar às restrições impostas pela Deliberação Normativa 011/86 e 001/92 do COPAM, no que diz respeito ao controle de lançamentos atmosféricos de materiais particulados e SO₂.

9.2 – Solo

É utilizado o óleo BPF na alimentação das duas caldeiras. A estocagem do óleo é feita em um reservatório vertical, com volume de 190,00 m³, que não possui bacia de contenção do óleo em caso de possível vazamento. Como as caldeiras terão seus sistemas de alimentação mudados de óleo BPF para lenha, o reservatório deverá ser removido de acordo legislação vigente.

- O empreendimento possui uma área destinada a lavagem de peças com utilização de óleo diesel e querosene, onde o piso não se encontra totalmente impermeabilizado e não possui sistema de tratamento dos efluentes gerados neste local, o mesmo acontece no local onde estão instaladas as bombas de retorno. Estes locais deverão ter suas instalações adequadas de forma a evitar possíveis contaminações ambientais.

- Existe no empreendimento um tanque para armazenamento de óleo diesel com bacia de contenção e piso impermeável. Porém, como os geradores serão alimentados por baterias este reservatório deverá ser retirado de acordo legislação vigente.



9.3 – Água

O controle e tratamento dos efluentes líquidos industriais será constituído basicamente por 3 (três) subsistemas. Um tratamento preliminar, para separação de sólidos grosseiros carreados nos despejos. Em seguida, um tratamento primário removendo-se nessa etapa, sólidos sedimentáveis e em suspensão, bem como gorduras, conseqüentemente promovendo uma redução na DBO. Finalmente, um tratamento secundário, onde ocorrerá a redução da matéria orgânica, através de processos biológicos, propostos como última etapa do tratamento.

O sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais será composto, basicamente, dos seguintes itens:

9.3.1. Peneiramento

Será instalada uma peneira estática, dimensionada para uma vazão máxima de 31,25 m³/h. Para retenção dos sólidos finos e de algum material grosseiro que estiver presente nos despejos industriais;

9.3.2. Tratamento primário:

Tanque de Equalização/Neutralização

A fim de proporcionar a regularização da vazão para as unidades subseqüentes;

- Agitação no Tanque de Equalização

A agitação no tanque de equalização será obtida com a recirculação de, aproximadamente 30% da vazão afluyente à etapa posterior do tratamento, o que auxilia na mistura/homogeneização do líquido, além de promover as condições ideais de não sedimentação no tanque equalizador.

- Elevatória

No tanque equalizador serão instaladas duas bombas automaticamente acionadas por chave de nível tipo “boia”. As bombas terão igual capacidade para bombear o efluente líquido.

- Sistema de Neutralização

No tanque de equalização será realizada a neutralização do pH através da adição automática de soda cáustica. O pH deverá estar entre 6 e 8.

- Tanque de Flotação

Através de um difusor, localizado no fundo do tanque, faz-se com que o ar dissolvido seja liberado através de formação de microbolhas que, no seu movimento ascendente promoverão o arraste de gordura e de boa parte dos sólidos suspensos.

9.3.3. Tratamento secundário

O tratamento biológico será responsável pela etapa final de controle, estabilizando a matéria orgânica. Está sendo proposto um sistema dotado de decantadores primários, seguido por um sistema de lodos ativados convencional.



- Decantadores primários

O tratamento primário dos esgotos objetiva, principalmente, remover sólidos em suspensão sedimentáveis e sólidos flutuantes. Após o tratamento preliminar, os sólidos em suspensão de maior peso contidos nos esgotos, sedimentam-se e depositam-se ao fundo do decantador, constituindo o lodo primário.

- Sistema de Lodos Ativados

Esta etapa ocorrerá em um sistema de lodo ativado, fluxo contínuo, com aeração prolongada.

- Tanque de Aeração

O tanque deverá ser construído totalmente escavado, com as paredes revestidas em concreto.

- Decantados Secundário

A retirada dos sólidos nessas unidades deverá ser constante, sendo efetuadas limpezas periódicas.

- Leito de secagem de lodo

A taxa ideal de recirculação e de retirada do lodo excedente deverá ser mantida, durante a operação do sistema de lodos ativados.

9.4. Esgoto sanitário

9.4.1. Tanque séptico

As águas residuárias dos sanitários serão tratadas em sistema de tanque séptico, sendo o efluente desse tanque direcionado ao sistema de tratamento dos efluentes industriais. Todo o dimensionamento do tanque séptico foi feito tomando por base a NBR 7229/1993 da ABNT.

9.4 – Ruído

De acordo o PCA apresentado pela empresa, o empreendimento não apresenta emissão significativa de ruídos para o meio ambiente, qualquer que seja o ponto de coleta no meio externo à planta industrial. A emissão de ruídos concentra-se internamente às instalações. Verificam-se apenas riscos relativos a atividades ocupacionais, tendo sido as medidas corretivas sugeridas pelos trabalhos de BARBOSA, R., L., e QUINTÃO, A., C., M., S (2005), produzidas pela ENGEMED – Consultoria em Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, com sede em Caratinga, Minas Gerais, focadas na utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) aos operadores da planta industrial.

9.5 – Resíduos Sólidos

O empreendimento não gera resíduos sólidos em seu processo industrial.

Os resíduos sólidos gerados pelas atividades administrativas, controle de qualidade e higienização e preparo de alimentos (refeitório) são totalmente reciclados.



Os resíduos plásticos, metálicos e não metálicos recicláveis produzidos pelas atividades administrativas são retirados na sede do empreendimento pela MOVISO (Movimento Social São João Batista).

Os resíduos plásticos e vidraria produzidos pelas atividades relativas ao controle de qualidade de produtos e matéria prima são retirados na sede do empreendimento pela ABC Química (vidraria, bombonas).

Os resíduos sólidos orgânicos gerados pelas atividades de preparo de alimentos serão compostados em um pátio a ser construído, impermeável e dotado de dispositivos de contenção. Após período necessário para a degradação dos resíduos orgânicos, o resíduo tratado será empregado como adubo orgânico utilizado nas áreas jardins no empreendimento. Os vasilhames plásticos e vidraria com produtos químicos são recolhidos pela empresa responsável pela distribuição.

10. Discussão

No empreendimento em estudo, todas as fases do processo produtivo, foram devidamente contempladas, evidenciando-se as fontes de poluição e propostas medidas de controle. Espera-se que, com a instalação de todas as medidas propostas, as fontes de poluição do empreendimento sejam devidamente controladas, permitindo que a operação da unidade industrial se dê de forma responsável e ambientalmente correta. Apesar de um histórico com autos de infração relacionados a problemas ambientais, atualmente a empresa se encontra engajada, na adequação de seu funcionamento, com medidas que visam mitigar os impactos que possam vir a causar danos ao meio ambiente, relacionados ao seu sistema produtivos. Ressaltando-se a instalação e operação da ETE que ira tratar efluentes líquidos industriais e sanitários produzidos pela indústria de laticínios que são fontes potenciais de poluição sobre os cursos d'água, uma vez que possuem grande quantidade de carga orgânica. Esses efluentes, se dispostos nos cursos d'água sem tratamento prévio, podem causar a redução no teor de oxigênio dissolvido dos mesmos, o que afeta, diretamente, a qualidade e sobrevivência da fauna e flora aquáticas.

Os projetos foram analisados de forma interdisciplinar, chegando-se à conclusão que é viável a continuidade do empreendimento naquele local, razão pela qual este parecer é favorável ao deferimento da licença ambiental em caráter corretivo.

11. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento NUTRICIA S/A – PRODUTOS DIETETICOS E NUTRICIONAIS, no município de Caratinga, MG, conforme orientações descritas no PCA e RCA do processo nº 02701/2005/003/2008 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença

06 (seis) anos

14. Validade da APEF

06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período mais duas vezes, a critério técnico.

15. Anexos

Anexo I – Condicionantes

Anexo II – Programa de Auto Monitoramento

16. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Gislando Vinícius Rocha de Souza MASP: 1182856-3	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Marco Túlio Parrela de Melo MASP: 1149831-8	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Janaina Melo Batista MASP: 1181334-2	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP:1.151.533-5	_____ ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM - LM

Data:
28/10/2008
Pag: 17/21

Anexos

PARECER ÚNICO - SUPRAM LM - Nº 634761/2008
INDEXADO AO(S) PROCESSO(S) Nº: 02701/2005/003/2008 e 01888/2008
TIPO DE PROCESSO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (<input checked="" type="checkbox"/>) APEF (<input checked="" type="checkbox"/>) AUTO DE INFRAÇÃO ()

EMPREENDEDOR: NUTRÍCIA S/A – PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	CNPJ / CPF: 33.031.782/0006-90
EMPREENDIMENTO: NUTRÍCIA S/A – PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	
MUNICÍPIO: CARATINGA - MG	
ATIVIDADE PREDOMINANTE: PREPARAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS	
Assinalar Datum: (<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	
Formato Lat/Long	Latitude
	19 43 18,9 42 07 58,1
CÓDIGO DA DN E PARÂMETRO D-01-06-6	
PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR
PEQUENO () MÉDIO () GRANDE (<input checked="" type="checkbox"/>)	PEQUENO () MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) GRANDE ()
CLASSE DO EMPREENDIMENTO 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 ()	
FASE ATUAL DO EMPREENDIMENTO LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) REVALIDAÇÃO () AMPLIAÇÃO ()	
LOCALIZADO EM UC (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO)? (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO () SIM	
BACIA HIDROGRÁFICA ESTADUAL: RIO CARATINGA BACIA HIDROGRÁFICA FEDERAL: RIO DOCE	

Rua Vinte e Oito, 100 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares-MG
CEP 35.020.800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



Anexo I – Condicionantes

Item	Condicionante	Prazo*
01	Apresentar a SUPRAM-LM a licença específica para o uso de motosserras, obtida junto ao IEF.	Antes da supressão de vegetação.
02	Apresentar a SUPRAM-LM documento(s) comprobatório(s) à destinação do rendimento lenhoso.	Logo após a destinação.
03	Realizar compensação florestal de acordo proposto no processo de APEF nº 03399/2008.	120 Dias
04	Comprovar destinação dos vasilhames plásticos e vidraria com produtos químicos que são recolhidos pela empresa responsável pela distribuição.	90 Dias
05	Comprovar destinação correta do tanque de óleo BPF e do tanque de óleo diesel, apresentando cópia do certificado de Licença Ambiental da empresa responsável pelo recebimento; e realizar a avaliação preliminar para ver a necessidade de se executar a investigação de passivo ambiental, conforme o Anexo 3 da DN 108/06.	120 Dias
06	Apresentar comprovação da total impermeabilização do piso da área destinada a lavagem de peças com utilização de óleo diesel e querosene, assim como, sistema de tratamento dos efluentes gerados neste local. Com respectiva ART do profissional responsável pela impermeabilização.	90 Dias
07	Apresentar comprovação da impermeabilização do piso no local onde estão instaladas as bombas de retorno assim como, sistema de tratamento dos efluentes gerados neste local. Com respectiva ART do profissional responsável pela impermeabilização.	90 Dias
08	Apresentar comprovação da adequação ambiental da área de armazenamento de produtos químicos presente no empreendimento.	90 Dias
09	Apresentar comprovante da destinação correta das lâmpadas queimadas e/ou quebradas descartadas pelo empreendimento, assim como sucatas de aparelhos eletrônicos.	60 Dias
10	Apresentar comprovante de empresa licenciada para o recolhimento dos resíduos classe 1.	60 Dias
11	Executar instalação e operação do pátio de compostagem conforme descrito no PCA.	90 Dias
12	Apresentar comprovação da construção e operação da ETE, por meio de relatório fotográfico, destinada ao tratamento dos efluentes industriais e sanitários do empreendimento. Com respectiva ART do profissional responsável.	Até 27 de junho de 2009
13	Executar Programa de Auto-monitoramento descrito no anexo II deste parecer.	Durante a Vigência da licença



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM - LM

Data:
28/10/2008
Pag: 19/21

14	Apresentar projeto do sistema de monitoramento de vazamento de gás de amônia. Com respectiva ART do profissional responsável.	90 Dias
15	Apresentar anuência da Prefeitura Municipal de Caratinga referente ao recebimento do lodo industrial do Empreendimento. Caso a Prefeitura se negue a receber o lodo industrial do empreendimento, a empresa deverá apresentar outra destinação adequada ao lodo produzido pelo empreendimento.	Antes da operação da ETE
16	Caso haja alteração do processo produtivo, ampliação ou introdução de uma outra atividade dentro do empreendimento fazer comunicação por escrito a SUPRAMLM.	Vigência da licença.
17	Apresentar laudo de emissão de gases das caldeiras a lenha, contento ART do projetista, assim como elaboração e execução de projetos específicos de forma a adequar as emissões atmosféricas aos padrões de lançamento exigidos na legislação ambiental.	60 Dias

Rua Vinte e Oito, 100 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares-MG
CEP 35.020.800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



Anexo II – Programa de automonitoramento

1. Automonitoramento de Efluentes Líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de envio ao SUPRAM - LM
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes.	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DBQ, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Semestralmente

Método de Análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

Relatórios: O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverão ser mantidos no empreendimento, e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão sentir necessidade

2. Auto-monitoramento de Resíduos Sólidos:

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, estas deverão ser mantidas no empreendimento; e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão sentir necessidade.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa Receptora (nome, endereço, telefone).	Forma de Disposição Final (*)
Denominação	Origem				

(*) Formas de Disposição Final

- 01 - Reutilização
- 02 - Reciclagem
- 03 - Aterro sanitário

Rua Vinte e Oito, 100 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares-MG
CEP 35.020.800 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



- 04 - Aterro industrial
- 05 - Incineração
- 06 - Co-processamento
- 07 - Aplicação no solo
- 08 - Estocagem temporária
- 09 - Re-refino de óleo
- 10 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

3 . Automonitoramento de Efluentes Atmosféricos:

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Chaminé	SO2 e Material Particulado	Semestralmente

Os resultados deverão ser enviados a SUPRAMLM acompanhados da assinatura e ART dos profissionais responsáveis pelas coletas, bem como os métodos utilizados.